

**ATA Nº 118, da 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**Data:** 22 de agosto de 2024.

**Local:** via *webconferência*.

**Horário:** 08 horas e 40 minutos.

**Participantes:**

**Reitoria:** Edward Frederico Castro Pessano, Presidente e Udo Eckard Sinks, decano do Conselho. Os diretores das unidades: **Alegrete**, João Pablo Silva da Silva no exercício da Direção; **Bagé**, Alessandro Carvalho Bica; **Caçapava do Sul**, José Waldomiro Jiménez Rojas; **Dom Pedrito**, Nádia Fátima dos Santos Bucco; **Itaqui**, José Carlos Severo Côrrea; **Jaguarão**, Silvana Maria Gritti; **Santana do Livramento**, Alexandre Vicentine Xavier; **São Borja**, Valmor Rhoden; **São Gabriel**, Luciana Borba Benetti e **Uruguaiana**, João Felipe Peres Rezer no exercício da Direção. Os representantes das **Comissões Superiores**: Beatriz Stoll Moraes (**CSE**), Leandro Carlos Dias Conde (**CSP**) e Marcelo Hahn Durgante (**CSExt**). Os pró-reitores: Prof.<sup>a</sup> Elena Maria Billig Mello, **PROGRAD**; Franck Maciel Peçanha, **PROEC**; Fabio Gallas Leivas, **PROPMI**; Bruno Santos Lindemayer, Pró-reitor Adjunto da **PRODAE**; Eder Pereira da Silva, **PROGEPE**; Prof. Paulo Fernando Marques Duarte Filho, **PROPLADI** e Prof.<sup>a</sup> Claudete da Silva Lima Martins, **PROCADI**. Os representantes **docentes**: Augusto Gonzaga Oliveira de Freitas, Cássia Regina Nespolo, César Flaubiano da Cruz Cristaldo, Cristiano Galafassi, Cristiano Peres Oliveira, Elton Luís Gasparotto Denardin, Flávio Marcelo Rodrigues Bruno, Hélvio Rech, Jeferson Luís Lopes Goularte, Juan Saavedra del Aguila, Mauro Fonseca Rodrigues, Rafael Vitória Schmidt e Régis Sebben Paranhos. Os representantes **TAEs**: Alexandre dos Santos Villas Bôas, Camila da Costa Lacerda Tolio Richardt, Domingos de Mello Aymone, Luciano Antonelli Becker e Paulo Eduardo Santos Paiva e o representante da **comunidade externa** Mauro Rodrigues Oviedo.

Justificaram a ausência os conselheiros: Francéli Brizolla, Ederli Marangon, Cheila Denise Ottonelli Stopiglia, Honória Gonçalves Ferreira, Felipe Pivetta Carpes e Ana Eveline Viana Marinho.

Ausentes sem justificativa os conselheiros convocados: Alcía de Oliveira Nascimento, Anndreza Martins Laurindo, Camili Rodrigues Lyrio, Gustavo dos Santos Rodrigues e Rafaela Pereira Esnarriaga.

Registramos a participação do Coordenador da CEG: Sidnei Bohn Gass.

## 1. Posse Novos Conselheiros:

Bruno dos Santos Lindemayer – Pró-reitor Adjunto da Pró Reitoria de Desenvolvimento e Assistência Estudantil (PRODAE).

## 2. Informações da Reitoria:

**2.1.** O Presidente comunicou aos conselheiros que o Regimento do CONSUNI (Resolução 308/2021) precisará ser alterado via *ad referendum*, em razão de os analistas do MEC estarem devolvendo os pedidos de renovação com as Fundações de Apoio da Universidade, uma vez que os documentos enviados não estão de acordo com o Regimento do CONSUNI. O artigo 27 passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 27 A Secretaria do CONSUNI é exercida por servidor exclusivo, a quem compete: VII - elaborar e assinar os extratos de atas, totais ou parciais referentes aos trabalhos das sessões do CONSUNI, assim como os atos apreciados; VII-A - assinar, juntamente com o Presidente, as atas aprovadas referentes às reuniões do Conselho;". Nenhum conselheiro se opôs à alteração. A alteração será aprovada por ato assinado *ad referendum* do Conselho Universitário e passará na próxima reunião.

**2.2.** O Presidente também informou que foi publicada a IN 11/2024, proposta pela Daiinter, que visa a orientar procedimentos administrativos e acadêmicos para discentes, docentes, pesquisadores e técnicos estrangeiros que venham desenvolver alguma missão na Universidade. Disse que esta é uma demanda antiga e que foi feito um estudo ao longo do ano e, na sequência, farão reuniões com os setores para explicar os procedimentos e todos serão devidamente informados, a fim de potencializar a internacionalização na UNIPAMPA.

**2.3. PROPLADI** – O Pró-reitor Paulo Fernando Marques Duarte Filho informou sobre o bloqueio do limite de empenho no orçamento. Disse que, no dia 30 de julho, receberam um decreto do Governo Federal. Disse que, inicialmente, se especulava que não haveria bloqueio, entretanto foi algo em torno de 18% no orçamento das IFEs. Salientou que o impacto, na UNIPAMPA, foi de 10 milhões de reais no orçamento institucional, porém, que não bloquearam TEDs, créditos extraordinários e emendas parlamentares. Diante disso, realizaram uma reunião com a Gestão Superior, haja vista que esse bloqueio impactaria as atividades planejadas pelas pró-reitorias, cujas ações reverberam nos *campi*. Dessa forma, e sem minimizar nenhuma das prioridades de cada pasta, todas informaram, via planilha criada pela PROPLADI, quais eram as maiores urgências, uma vez que tiveram de recompor ao MEC, quando do recebimento do Decreto, aproximadamente 600 mil reais. Explicou que todo esse movimento foi realizado para que cada pró-reitoria pudesse honrar com as bolsas correspondentes. Destacou que estão trabalhando forte com o intuito de manterem o equilíbrio financeiro até setembro. Deu ciência de que, na próxima semana, participarão do FORPLAD e que aguardam, com grande expectativa, informações oficiais, já que, no decreto, consta a liberação de 10% em outubro e que os 2% restantes devem ser liberados até o fim do ano.

**2.4. PROGRAD** – A Pró-reitora Elena Maria Billig Mello iniciou dando boas-vindas a todos pelo início do semestre letivo. Informou sobre: os encaminhamentos realizados com relação aos editais PIBID e PET; a elaboração da minuta do calendário acadêmico 2025; a chamada de apoio à inovação pedagógica e a auditoria do TCU sobre vagas novas.

**2.5. PROCADI** – A Pró-reitora Claudete da Silva Lima Martins informou sobre o lançamento da chamada interna de apoio aos Comitês de Gênero e Sexualidade; sobre o cadastramento do Programa Resistir para re(existir): Programa Institucional Gênero e sexualidade da UNIPAMPA – RER e sobre o desenvolvimento de três cursos de aperfeiçoamento, destinados a professores da educação básica, com fomento da SECADI/MEC e apoio dos *campi*, da PROEC e da PROPLADI.

**2.5. PRODAE** – O Pró-reitor Adjunto Bruno dos Santos Lindemayer informou sobre as doações recebidas da Receita Federal do Brasil; também deu ciência da inserção de alunos indígenas e quilombolas no Programa de Bolsa Permanência do MEC. Informou sobre a compra de mobiliários para as moradias estudantis e sobre a concessão de auxílio transporte para residentes das moradias estudantis. Comentou também sobre um curso de formação para assistentes sociais e sobre a criação de uma política de esportes.

### **3. Inclusões e Exclusões de Pauta (Assuntos Gerais):**

**3.1.** O conselheiro José Guilherme Gonzaga informou sobre a edição dos jogos indígenas que acontecerão de 23 a 27 de outubro na UFSM. O conselheiro manifestou a importância de a UNIPAMPA estar presente no evento e pediu apoio da PRODAE e PROCADI na organização, a fim de que todos os *campi* que têm representação de povos indígenas possam participar do acontecimento. O Presidente agradeceu e falou da importância desta pauta, que também pode ser aproveitada na discussão da política institucional.

**3.2.** A conselheira Camila Richardt solicitou, como membro da CEG, a exclusão dos pontos **4.1** e **4.2** da pauta por considerar que um debate sobre esses pontos poderá afetar o resultado dos editais de eleições em andamento. O conselheiro João Pablo sugeriu que esta proposta das novas normas eleitorais, pela complexidade do tema, seja encaminhada aos *campi* para contribuições antes de voltar a ser tratada neste Conselho.

**3.3.** Como esclarecimento, o conselheiro Paulo Paiva explicou que estes pontos de pauta estão sendo debatidos na Comissão Especial de Novas Normas Eleitorais (CENNE) e que, a princípio, não impactarão as eleições em curso. Disse que a motivação é dar ciência aos demais conselheiros sobre o que está sendo discutido na Comissão e, justamente, por ser um tema sensível, iniciá-lo pelo CONSUNI, mas que as Comissões Eleitorais Locais e a CEG serão ouvidas no momento oportuno. Explicou que as duas pautas solicitadas para esta Reunião serão apenas uma apresentação, sem debate. O conselheiro também sugeriu que seja realizada uma reunião extraordinária para que possam, aí sim, debater estes pontos e outros que ainda surgirão, de modo a terem uma norma sólida, que atenda não só à comunidade acadêmica

mas também às comissões eleitorais geral e locais que elaboram e executam os editais. O Presidente colocou em regime de votação: **favoráveis** ou **contrários** à **exclusão** dos pontos de pauta **4.1.** e **4.2.** Votos favoráveis à exclusão de pauta: 19 votos (João Pablo, João Felipe, Marcelo, Elena, Franck, Fabio, Bruno, Eder, Paulo Fernando, Claudete, Cristiano Galafassi, Cristiano Oliveira, Elton, Hélivio, Juan, Udo, Camila, Domingos e Edward). Votos contrários à exclusão de pauta: 17 votos (Bica, Rojas, Nádia, José Carlos, Silvana, Alexandre Xavier, Valmor, Leandro, Augusto, Cássia, Flávio, Jeferson, Mauro Rodrigues, Rafael, Régis, Alexandre Villas Bôas e Paulo Paiva. Absteram-se dois conselheiros: Luciana Benetti e José Guilherme. Ausentes no momento da votação três conselheiros: Beatriz Stoll, Luciano e Mauro Oviedo.

**Resultado:** aprovado o pedido de exclusão dos pontos **4.1.** e **4.2.** da pauta.

**Ordem do dia:**

#### **4. Pautas do CONSUNI:**

**4.1.** TAE Paulo Paiva: Mudança na metodologia do cômputo dos votos nas consultas para o cargo de Reitor. **Ponto excluído.**

**4.2.** TAE Paulo Paiva: Composição das listas de votantes. **Ponto excluído.**

**4.3.** O conselheiro Valmor Rhoden convidou a todos para participar da 16ª Edição do SIEPE, que, este ano, acontecerá em São Borja, nos dias 22 a 24 de outubro e solicitou que incentivem os acadêmicos a se inscreverem até 02 de setembro. Destacou o árduo trabalho da Comissão Geral no sentido de que o evento ocorra da melhor forma possível; disse que os locais de hospedagem e alojamentos já estão publicados no *site* do evento e que toda a questão de logística também já está organizada. O conselheiro ressaltou que os prazos para tratar da logística são sempre curtos e que o dia 23 de setembro é a data de divulgação dos resultados dos trabalhos aprovados e que, nesse momento, os discentes podem fazer a solicitação de transporte e que, mesmo faltando um mês para o evento, já estão organizados para atender as logísticas de alojamento e transporte. Em relação às temáticas culturais, como aconteceu em Caçapava, onde funcionaram muito bem, estão preparando também as oficinas e *workshops* para que as pessoas que estão em São Borja mostrem todo o *know-how* no que refere ao SIEPE. O conselheiro disse que, por problemas de conectividade, usou o espaço como informe dos conselheiros.

**4.4.** O conselheiro José Guilherme Gonzaga explicou sobre o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos. Falou da importância de mobilizar os vários setores da sociedade para acabar com o analfabetismo e propôs o engajamento do Conselho e da Universidade bem como a criação de um comitê com participação das pró-reitorias envolvidas e de todos os *campi*, colocando a Universidade como protagonista com o propósito de mudar essa situação. O Presidente firmou o compromisso de comporem um Grupo que trabalhe nesta causa, buscando também o apoio de outros setores da sociedade. Também deu ciência de que,

na Reitoria, existem ações sendo realizadas, não diretamente no combate ao analfabetismo, mas um trabalho de apoio ao fortalecimento da educação básica; que recentemente foi firmado um termo de cooperação técnica com o IFSul aqui da cidade. Explicou que, todas as noites, no prédio da reitoria, acontece curso preparatório e de reforço, público, a partir de um processo de voluntários que a UNIPAMPA acolheu, e que este é só um pequeno exemplo de algo muito maior que pode ser realizado. O conselheiro José Guilherme argumentou sobre a importância de criarem um Comitê para articular junto aos *campi* e pró-reitorias e se voluntariou para participar; a conselheira Elena também se prontificou.

## 5. Apreciação de Atas:

**5.1. Origem:** Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Ata da 117ª Reunião Ordinária, realizada via *webconferência* dia 27/06.

**Resultado:** aprovada com a abstenção dos conselheiros Fabio Gallas e Bruno Lindemayer. Ausente no momento da votação a conselheira Beatriz Moraes.

## 6. Gabinete da Reitoria (GR): votação em bloco.

**6.1. Processo:** 23100.010556/2023-86. **Origem:** Gabinete da Reitoria. **Objeto:** Aprovar o ato 10/2024, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Alteração na estrutura Organizacional da Universidade Federal do Pampa.

**6.2. Processo:** 23100.013658/2023-53. **Origem:** Campus Caçapava do Sul. **Objeto:** Aprovar o ato 11/2024, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do Pampa e o Município de São Sepé.

**Resultado:** Aprovados por UNANIMIDADE os itens **6.1** e **6.2**. Ausentes no momento da votação os conselheiros Beatriz Moraes e César Cristaldo.

## 7. Comissão de Relações Universidade-Sociedade (CR U-S):

**7.1. Processo:** 23100.012026/2023-72. **Origem:** Núcleo de Relacionamento com Fundações de Apoio. **Objeto:** Renovação da autorização da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) junto à UNIPAMPA, ratificação do relatório de gestão e aprovação da avaliação de desempenho da fundação. **Parecer CRU-S:** favorável à aprovação.

**7.2. Processo:** 23100.012984/2023-43. **Origem:** Núcleo de Relacionamento com Fundações de Apoio. **Objeto:** Renovação da autorização da Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS) junto à UNIPAMPA, ratificação do relatório de gestão e aprovação da avaliação de desempenho da Fundação. **Parecer CRU-S:** favorável à aprovação.

**7.3. Processo:** 23100.007637/2023-07. **Origem:** Campus Dom Pedrito. **Objeto:** Acordo de Cooperação entre a UNIPAMPA e a *Universidad de la Laguna* - Espanha. **Parecer CRU-S:** favorável à aprovação.

**Resultado:** Aprovados em bloco, por UNANIMIDADE, os itens **7.1**, **7.2** e **7.3**. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Valmor Rhoden, Beatriz Moraes e César Cristaldo.

## **8. Comissão Superior de Ensino (CSE):**

**8.1. Processo:** 23100.008340/2024-31. **Origem:** Campus Bagé. **Objeto:** Alteração do Regimento do Programa de Pós-graduação em Ensino de Línguas (PPGEL). **Parecer CSE:** favorável à aprovação.

**8.2. Processo:** 23100.005551/2024-12. **Origem:** Campus Caçapava do Sul. **Objeto:** Alteração do Regimento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mineral (PPGEM). **Parecer CSE:** favorável à aprovação.

O conselheiro Paulo Paiva se manifestou favorável aos dois regimentos, mas registrou que há a necessidade de compatibilização dos demais regimentos de pós-graduação com o Regimento Geral da Universidade, pois, na estrutura, não são previstas secretarias de pós-graduação. O conselheiro também reforçou a necessidade de criação de um Regimento para as Secretarias Acadêmicas. O Presidente explicou que a Resolução 395 traz a criação das secretarias acadêmicas na pós-graduação, porém que isso não está previsto no Regimento Geral. Ressaltou que esse assunto gera sempre uma celeuma, haja vista a falta de funções gratificadas para a criação de novos cargos. Saliu também que é um ponto que deve ser considerado, uma vez que uma universidade não se faz somente com o ensino da graduação.

**Resultado:** Aprovados em bloco os itens **8.1** e **8.2** por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Silvana Gritti, Luciana Benetti e César Cristaldo.

## **9. Comissão Eleitoral Geral (CEG):**

**9.1. Processo:** 23100.013836/2024-27. **Origem:** CEG. **Objeto:** Edital de Eleição de Representantes Discentes para o Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIPAMPA.

**Resultado:** aprovado por UNANIMIDADE. Ausente no momento da votação o conselheiro César Flaubiano.

## **10. Comissão de Regimentos e Normas (CRN):**

**10.1. Processo:** 23100.015554/2020-31. **Origem:** PRODAE. **Objeto:** Alteração da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 84/2014, Política de Assistência Estudantil da UNIPAMPA. **Parecer CRN:** favorável à aprovação. O Pró-reitor Adjunto da PRODAE, Bruno Lindemayer, explicou que, para um maior benefício aos estudantes, é sempre necessário revisar as normativas, e, por esse motivo, estão fazendo a proposta de alteração, considerando as singularidades. Assim, a PRODAE, através de portaria ou IN do Gabinete, poderá, a qualquer tempo, criar os critérios para manutenção do aluno quando este estiver em situação inferior a 20 créditos semanais, poderá orientar os

*campi* para que tudo fique regulamentado. O conselheiro José Guilherme comentou a estruturação das universidades brasileiras, que foram forjadas para atender pessoas brancas, sem qualquer deficiência e que as mulheres não sejam mães. Explicou que, com isso, quer dizer que se for jovem, negro e de classe média, a sociedade já olha com estranheza quem está ocupando este espaço; mas se for branco, de classe média, mas não for jovem, da mesma forma, então, isso demonstra que as normativas, historicamente, foram pensadas para atender o público jovem, branco e de classe média, por isso a necessidade de se pensar em uma instituição que, realmente, seja inclusiva. Em razão de toda a exposição, o conselheiro solicitou que a instrução normativa preveja situações em que os alunos busquem alternativas nas secretarias e nos NuDEs, facilitando, assim, as comprovações necessárias, com fluxos mais simplificadores. O conselheiro parabenizou a PRODAE e disse que é necessário que as normas sejam revistas e adaptadas, de forma que os alunos consigam o objetivo final, que é o término da formação universitária. O Presidente agradeceu e disse que a maior limitação é a questão do quantitativo de recursos disponíveis e que hoje se faz a complementação do PNAES com recurso institucional, mas geralmente para pagar RUs. O Pró-reitor Bruno Lindemayer disse que, na possível aprovação da proposta por parte deste Conselho, permitirá à PRODAE a criação de normas via portarias ou INs e, no caso específico do Curso de Educação do Campo, receberam o relato da responsável pela avaliação acadêmica dos alunos e que observaram uma diferenciação na distribuição da carga horária; que isso significa que a regra de 20 créditos não pode estar sendo aplicada aos alunos do LeCampo, portanto, para fazer esse ajuste é necessária essa aprovação no CONSUNI e num segundo momento, ao fazerem a minuta da IN, paralela a ela, entender, junto à Coordenação do curso, o motivo de isso estar acontecendo, por quais razões os alunos não estão conseguindo se matricular em 20 créditos.

**Resultado:** Aprovado com a abstenção do conselheiro Elton Denardin. Ausente no momento da votação o conselheiro Leandro Conde.

## **11. Informação dos Conselheiros:**

**11.1.** O conselheiro Paulo Eduardo Santos Paiva, a pedido da COINFRA, informou aos conselheiros as atividades dessa Coordenadoria. Foram elas: fiscalizações em andamento; ações de melhoria (grupos de trabalho, estudos internos) durante o primeiro semestre; um levantamento realizado em 2023 com os *campi* que resultou em 114 demandas elencadas, aplicou-se uma matriz de critérios para classificação (criada pela COINFRA/CAVP - Comissão de Análise de Viabilidade de Projetos), que classificou desde a mais crítica até a menos crítica; trabalhou-se com as 30 primeiras colocadas, contudo algumas foram substituídas por demandas oriundas de emendas parlamentares ou de outros editais, muitas nem constavam entre as 114 demandas; reavaliações de imóveis; e atividades em fase de desenvolvimento, que deverão ser finalizadas até a primeira quinzena de setembro, para que haja prazo legal para a contratação. Além disso, estão em desenvolvimento na DIVM: a Manutenção de Sistemas de PPCI; a aquisição de EPIs para servidores da COINFRA (levantamentos e vistorias *in loco* e fiscalizações) e a contratação do *software* de manutenção predial.

**11.2.** Sobre a Comissão Especial de Novas Normas Eleitorais (CENNE), o conselheiro Paulo Paiva explicou que o intuito era somente trazer para conhecimento dos conselheiros, não provocar um debate neste momento. Destacou que é importante os conselheiros terem conhecimento do que está sendo trabalhado na Comissão; que antes de propor a nova norma, será necessária uma RE para compatibilizá-la com o Regimento.

O documento com os dois informes feitos pelo conselheiro constam no processo 23100.013811/2024-23 e passa a integrar os registros desta reunião.

11.2. O conselheiro José Carlos Severo Corrêa explicou que, na mesma linha do conselheiro Paulo Paiva, a questão era muito mais problematizar as novas normas eleitorais do que deliberar em definitivo. Disse que a Comissão fez um exercício na hipótese para a mudança de critérios que são polêmicos por natureza, uma vez que a legislação exige um percentual de 70/15/15, categorias docentes, TAEs e discentes. Explicou que a Comissão usou o critério de 1/3 (um terço) por categoria, no entanto, sem a paridade por Unidade. Destacou que poderiam usar ainda outros critérios, como o voto universal; que ouvirão a comunidade acadêmica a fim de estabelecerem um critério de ponderação para cada voto. Disse que foram realizadas três simulações, considerando cada *campus*, nos moldes do colégio eleitoral, de como fariam o cômputo da paridade por Unidade Acadêmica e que assim foi passado o exercício que levou em conta os dados da última eleição. Destacou que fará uma simulação com a eleição de 2019 e a compartilhará com os conselheiros, para que não fiquem somente vinculados à eleição mais próxima; falou da importância de pensar e debater isso. Disse que, em síntese, na primeira simulação, cada unidade teria um voto considerando o resultado da votação; o candidato mais votado no *campus*, considerando o peso de cada categoria, receberia o voto da unidade, o que, nesse caso, representaria uma alteração de resultado; na segunda simulação, por categoria dentro do *campus*, ou seja, cada *campus* teria três votos (um docente, um TAE e um discente) e a Reitoria teria um voto pelos TAEs e um voto pelos docentes lotados na Reitoria, computando, dessa forma, doze votos, havendo também a possibilidade de considerar todos os docentes da Reitoria como eleitores do seu *campus* de origem; no final, seriam trinta e dois ou trinta e um votos. A última simulação é que cada unidade representa um ponto percentual dos critérios, na qual 11 unidades representam 9,09% ou 10 unidades representam 10% para cada unidade; o percentual da eleição seria multiplicado pelo percentual significativo. O conselheiro reforçou que o documento enviado a todos possui as simulações com os respectivos resultados, considerando os resultados da última eleição, mas que também receberão as simulações com os dados da eleição de 2019, que muda de forma interessante e que provocará um bom debate.

**11.3.** Na sequência, o conselheiro Cristiano Peres Oliveira informou sobre a realização do 15º Encontro Regional de Educação Matemática, que é o maior evento de educação matemática do Rio Grande do Sul, promovido pela Sociedade Brasileira de Educação Matemática Regional e será sediado pela UNIPAMPA em parceria com o Curso de Matemática do Campus Bagé com o apoio do Curso de Matemática do Campus Itaqui. Disse que tiveram 179



trabalhos submetidos e 305 inscritos até o momento. Informou que o evento acontecerá de 17 a 19 de setembro e espera que a repercussão seja muito positiva para os cursos de licenciatura da Universidade.

**11.4.** O conselheiro Régis Sebben Paranhos, também membro da CENNE, ressaltou a importância do que chama de reequilíbrio das normas com o PDI da Universidade e a administração superior; disse que as atualizações são necessárias, pois o tamanho de uma Unidade não define o tamanho da sua importância.

**11.5.** O conselheiro Alexandre Vicentine Xavier comentou a viagem a Brasília, quando trataram do Polo Tecnológico Binacional em Livramento. Nessa viagem da Gestão Superior com diretores das Unidades da Universidade, apresentaram o projeto aos ministérios e órgãos federais. Disse que as agendas foram muito boas e que estão na expectativa de receberem 46 milhões para esse projeto, mas que há a necessidade de uma contrapartida em torno de 10 milhões de reais; que a Prefeitura de Santana de Livramento já sinalizou a participação com 1 milhão de reais; o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação sinalizou a contribuição de 300 mil reais para 2025 e que buscam também apoio da bancada gaúcha. Destacou que finalizaram a semana com a apresentação do projeto ao Vice-presidente da República, que já tinha conhecimento da concepção e firmou o compromisso de apoio total, inclusive junto à sua bancada política pela busca de recursos. O conselheiro solicitou que os demais conselheiros colaborem para que o projeto seja apresentado a mais deputados e senadores, a fim de conseguirem a totalidade de recursos dessa contrapartida. Finalizou fazendo um agradecimento à equipe da PROPLADI, à Agipampa e à Gestão pelo apoio incondicional que estão dando a essa proposta que, sem dúvida, dará uma enorme visibilidade nacional e internacional à Instituição.

**11.6.** Em razão de a conselheira Nádia Bucco estar com problemas de conexão, o conselheiro Juan Saavedra del Aguila convidou a todos para participarem, nos dias 11 e 12 setembro, do 2º Fórum de Vitivinicultura da Campanha Gaúcha que acontecerá em Dom Pedrito, quando também estarão recebendo representantes dos governos municipal, estadual e federal neste que é um evento técnico que dá projeção a toda a região da campanha gaúcha.

**11.7.** O conselheiro Flávio Marcelo Rodrigues Bruno reforçou o convite para participarem do 16º SIEPE com o tema “Bioma Pampa: biodiversidade, conservação e inovação”. Informou que estão abertas as inscrições e submissões de trabalhos acadêmicos ao evento até a data limite de 08 de setembro. Também convidou os colegas a se cadastrarem como avaliadores nas categorias de ensino, pesquisa, extensão, inovação e cultura, sendo esta última, uma significativa novidade na 16ª edição do evento.

**11.8.** A conselheira Luciana Borba Benetti fez registro pelo *chat* que participou da Comitativa da UNIPAMPA que viajou a Brasília buscando apoio à implantação do Centro de Pesquisa Nacional do Bioma Pampa e que aproveitaram

para abordar com os parlamentares a importância da implantação da Indenização Educacional de Fronteira e de Localidades de Difícil Fixação.

## **12. Assuntos Gerais (Inclusões de Pauta):**

Com o resultado da votação do item **3. Inclusões e Exclusões de Pauta** (Assuntos Gerais), os itens **4.1.** e **4.2.** foram excluídos da pauta.

**12.3.** Sobre a inclusão solicitada pelo conselheiro José Guilherme Gonzaga acerca do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, o assunto foi tratado no item **4.4.**

Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 10 minutos, foi encerrada a Reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Presidente, Professor Edward Frederico Castro Pessano, e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva, Assessora Especial do CONSUNI. Esta Ata foi redigida de acordo com a Resolução nº 308/2021 – Regimento do CONSUNI. **Esta Reunião está gravada e disponível para consulta em: [118ª RO do CONSUNI.](#)**

Edward Frederico Castro Pessano,  
Presidente do CONSUNI.

Sara Mascarenhas Tarasuk,  
Secretária Executiva,  
Assessora Especial do CONSUNI.